



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000

16
L

PORTARIA N.º 1019/2021

CONCEDE PENSÃO

EDUARDO ROSA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo nº 084/2021, de 19/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 21 de junho de 2021, o benefício da pensão a **JOSE GILBERTO DOS SANTOS**, R.G. Nº [REDACTED], CPF. Nº [REDACTED], nos termos do art. 40, § 7º, I, e § 8º da CF, c.c. artigo 23, § 8º, da EC nº 103/2019; art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004; e artigos 10, inciso I, 12, Parágrafo único e 19 da Lei Municipal nº 2.681/91, por morte da mulher, servidora municipal aposentada **SELMA RAMOS DOS SANTOS**, R.G. nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e NIT [REDACTED], falecida em 21/06/2021.

Art. 2º O valor do provento da pensão mensal fica fixado em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), que deverá ser atualizado na forma prevista no § 8º, do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 21/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de julho de 2021.


EDUARDO ROSA
Diretor Superintendente


DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

Publicado(a) no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Garça.
Ano VIII, Nº 1677 de 30/07/21

Camel Bezerra

- IAPEN -